1 / PRENDER

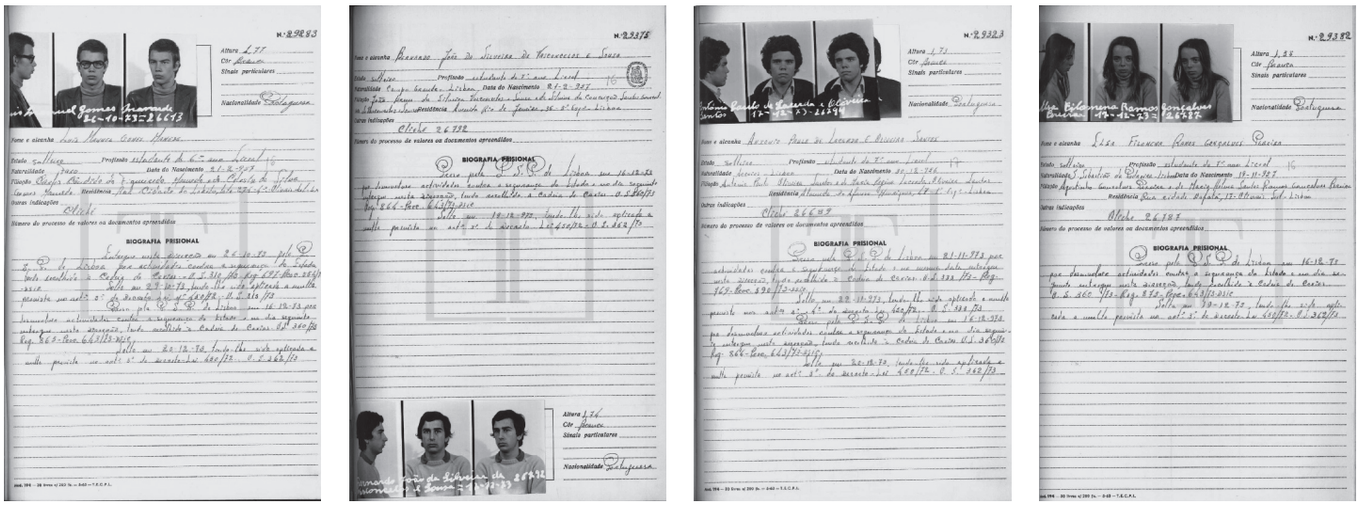


REGISTO POLICIAL DA DETENÇÃO DOS 151 FONTE: ANTT, PIDE-DGS-SC-SR 3529/62 PT 43

151 NOS CALABOUÇOS

A reunião estava marcada para logo a seguir ao almoço, no Instituto Superior de Economia (ISE), que era há muito palco de grandes movimentações estudantis e fora encerrado e cercado pela polícia nesse domingo, 16 de dezembro. Passou então a palavra de mudar a reunião para a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa no Hospital de Santa Maria.
Eram 151 estudantes, entre os 13 e os 18 anos, que discutiram durante algumas horas a situação nos liceus e escolas técnicas. Havia também cerca de uma dezena de estudantes universitários a acompanhar a reunião, depois de terem transportado nos seus carros alguns dos que estavam no ISE.
Ao final da tarde foram informados que a PSP cercara o hospital. Poucos minutos depois, uma força da PSP, comandada pelo capitão Pereira, estava já à porta da sala onde os estudantes se reuniam. Estes desfazem-se de listas telefónicas e outros documentos, começam a abandonar a sala e são confrontados com uma barreira policial.
Os estudantes formam então filas e de braço dado avançam em direção aos polícias, tentando quebrar a barreira e fugir.
Os agentes da PSP sacam das suas metralhadoras, apontando-as aos

folha01.indd 1 13/05/2024 20:48

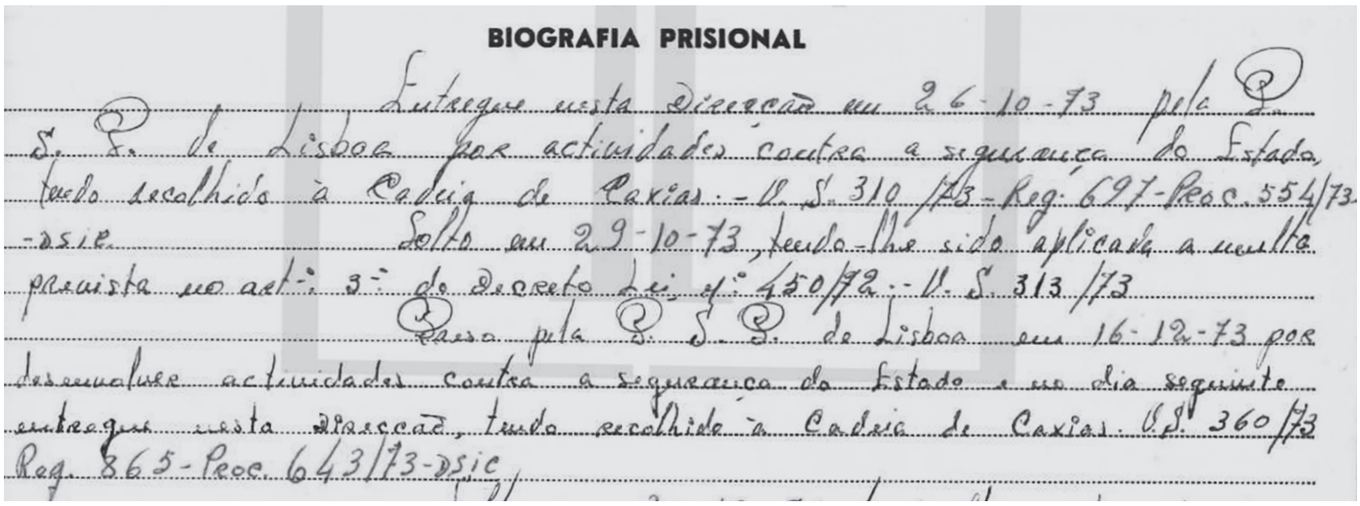


DE ENTRE OS 151 DETIDOS, UMA DÚZIA DE ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO SÃO CONDUZIDOS À PRISÃO DE CAXIAS DURANTE A NOITE. FICARÃO DETIDOS DURANTE QUATRO DIAS. FONTE: REGISTO GERAL DE PRESOS, ARQUIVO DA PIDE/DGS, ANTT

estudantes, obrigando-os a recuar.
Em seguida, escoltados pelos agentes, entram para as carrinhas da polícia e são conduzidos ao Governo Civil de Lisboa na baixa da cidade. Aí são revistados e identificados. Cerca de uma centena de rapazes são divididos por duas celas, onde, à vez, vão trocando de lugar, ora encostados uns aos outros em pé, ora partilhando os catres de madeira. Cerca de meia centena de raparigas partilham uma única cela.
Durante a noite, uma dúzia de estudantes do ensino secundário e cinco do ensino superior, dois dos quais tinham ido consultar pautas na faculdade, são conduzidos à prisão de Caxias, enquanto os restantes passam a noite, sem comer nem beber, nos calabouços do governo civil. Ao início da manhã são levados para uma sala onde lhes é rapado o cabelo, sendo libertados a meio da manhã, depois de sujeitos a uma multa – que muitos se recusarão a pagar –, aproveitando alguns para passear no Chiado, comer alguma coisa, entrar na livraria Bertrand para comprar um livro, um jornal ou uma revista. Alguns pais esperam-nos com ansiedade, comida e solidariedade. Os que vão para Caxias apenas serão libertados quatro dias depois.
A população olha com incredulidade para os adolescentes e jovens de cabeça rapada, interroga-os sobre o que se passou, adivinhando os motivos políticos da «rapadela» e são generalizadas as expressões e gestos de curiosidade, solidariedade e simpatia.
A correspondente da BBC em Lisboa reportará a detenção que será noticiada nos dias seguintes na emissão em português da rádio inglesa. A censura não permite que a imprensa portuguesa noticie a detenção e apenas o Expresso, em janeiro de 1974, fará uma pequena referência numa notícia sobre a situação na universidade.

folha01.indd 2 13/05/2024 20:48

AS FICHAS INDIVIDUAIS REGISTAM INVARIAVELMENTE UM ÚNICO MOTIVO PARA A DETENÇÃO: "DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES CONTRA A SEGURANÇA DO ESTADO". A MAIORIA DAS AÇÕES POLICIAIS TINHA COMO ALVO ATIVIDADES QUE TENTAVAM EXERCER AS LIBERDADES DE INFORMAÇÃO, REUNIÃO E ASSOCIAÇÃO. FONTE: REGISTO GERAL DE PRESOS, ARQUIVO DA PIDE/DGS, ANTT



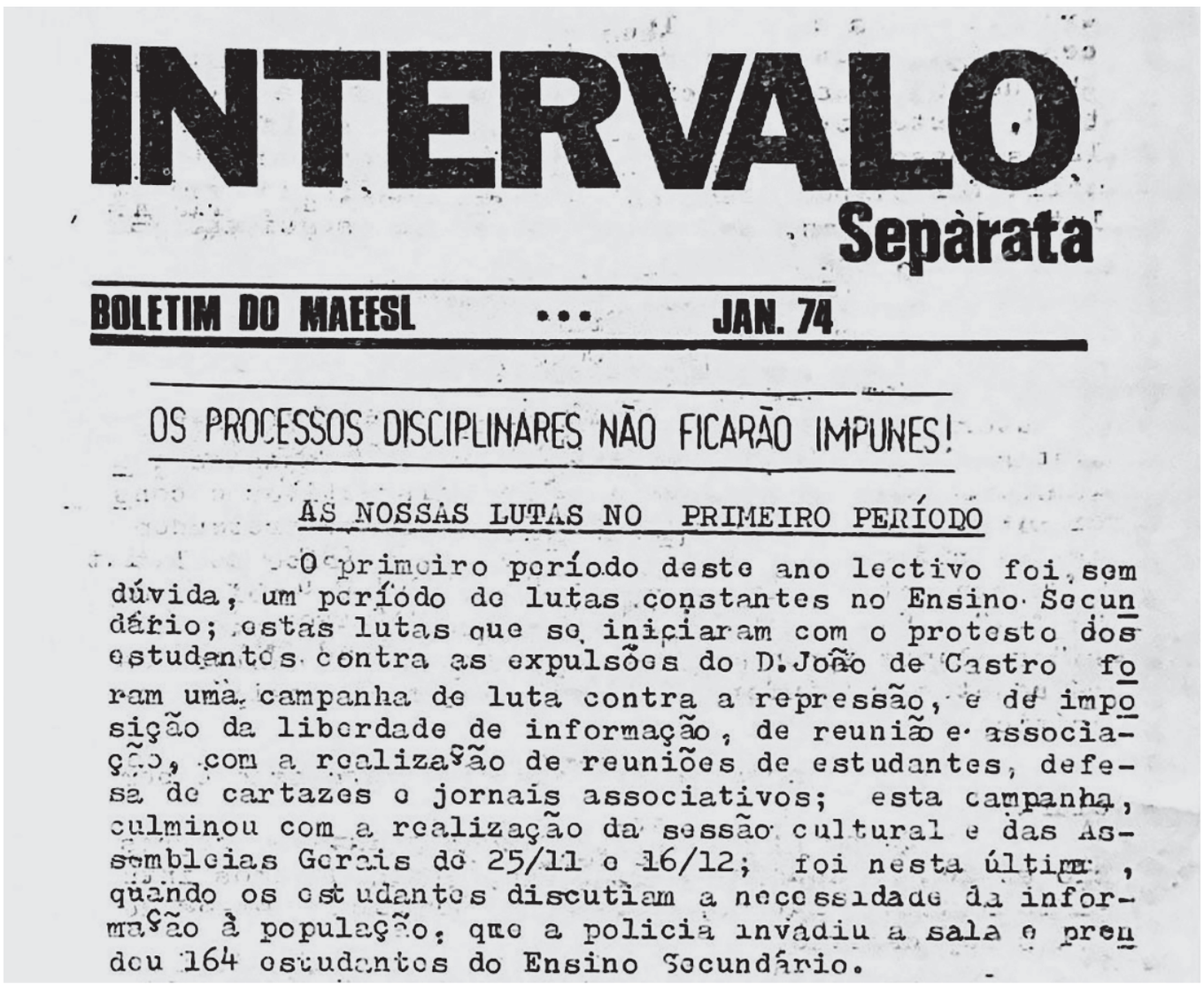
BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue nesta Direcção em 26-10-73 pela 2ª S. S. de Lisboa por actividades contra a segurança do Estado, tendo recolhido à Cadeia de Caxias. - U.S. 310/73 - Reg. 697 - Proc. 554/73 - DSIC.

Solto em 29-10-73, tendo-lhe sido aplicada a multa prevista no art.º 3º do Decreto Lei nº 450/72. - U.S. 313/73

Presa pela 2ª S. S. de Lisboa em 16-12-73 por desenvolver actividades contra a segurança do Estado e no dia seguinte entregue nesta Direcção, tendo recolhido à Cadeia de Caxias. U.S. 360/73 Reg. 865 - Proc. 643/73 - DSIC.

DEPOIS DA DETENÇÃO DOS 151 E DA INTERRUPÇÃO DAS AULAS NO PERÍODO DE NATAL, O MOVIMENTO ESTUDANTIL LUTA CONTRA OS PROCESSOS DISCIPLINARES E O PAGAMENTO DAS MULTAS. FONTE: ANTT, PIDE-DGS-SC-SR 3529/62 PT 43



INTERVALO

Separata

BOLETIM DO MAEESL ••• JAN. 74

OS PROCESSOS DISCIPLINARES NÃO FICARÃO IMPUNES!

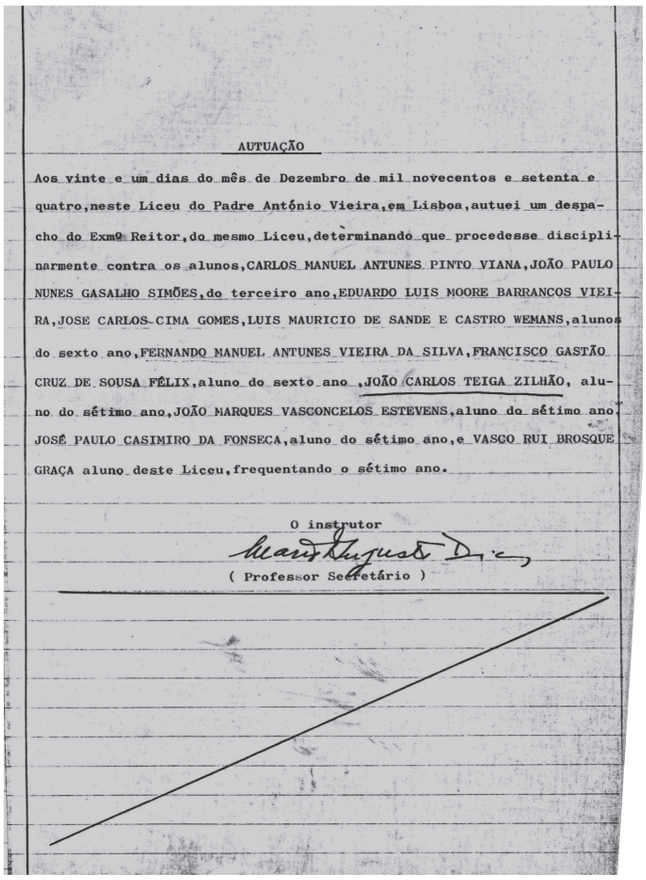
AS NOSSAS LUTAS NO PRIMEIRO PERÍODO

O primeiro período deste ano lectivo foi, sem dúvida, um período de lutas constantes no Ensino Secundário; estas lutas que se iniciaram com o protesto dos estudantes contra as expulsões do D. João de Castro foram uma campanha de luta contra a repressão, e de imposição da liberdade de informação, de reunião e associação, com a realização de reuniões de estudantes, defesa de cartazes e jornais associativos; esta campanha, culminou com a realização da sessão cultural e das Assembleias Gerais de 25/11 e 16/12; foi nesta última, quando os estudantes discutiam a necessidade da informação à população, que a polícia invadiu a sala e prendeu 164 estudantes do Ensino Secundário.



REITOR DO LICEU PEDRO NUNES ARRANCA CARTAZ DO MAEESL

FONTE: ARQUIVO PESSOAL DE JOÃO FARIA



AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, neste Liceu do Padre António Vieira, em Lisboa, autuei um despacho do Exmº Reitor, do mesmo Liceu, determinando que procedesse disciplinarmente contra os alunos, CARLOS MANUEL ANTUNES PINTO VIANA, JOÃO PAULO NUNES GASALHO SIMÕES, do terceiro ano, EDUARDO LUIS MOORE BARRANCOS VIEIRA, JOSE CARLOS CIMA GOMES, LUIS MAURICIO DE SANDE E CASTRO WEMANS, alunos do sexto ano, FERNANDO MANUEL ANTUNES VIEIRA DA SILVA, FRANCISCO GASTÃO CRUZ DE SOUSA FÉLIX, aluno do sexto ano, JOÃO CARLOS TEIGA ZILHÃO, aluno do sétimo ano, JOÃO MARQUES VASCONCELOS ESTEVENS, aluno do sétimo ano, JOSÉ PAULO CASIMIRO DA FONSECA, aluno do sétimo ano, e VASCO RUI BROSQUE GRAÇA aluno deste Liceu, frequentando o sétimo ano.

O instrutor

(Professor Secretário)

AUTO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES A 11 ESTUDANTES DO LICEU PADRE ANTÓNIO VIEIRA, NO SEGUIMENTO DAS LUTAS CONTRA AS PRISÕES DOS ESTUDANTES ENVIADOS PARA CAXIAS.

FONTE: ARQUIVO PESSOAL DE JOÃO ZILHÃO

PUNIR

Em contraciclo com a onda de simpatia que as alunas e os alunos, jovens adolescentes, recebem de colegas, professores e funcionários, os reitores instauram processos disciplinares a todos os detidos a 16 de dezembro, acusando-os de, entre outras coisas, atentarem contra o decoro devido à escola. Estes processos apenas diferem de outros anteriores pelo número, dado que, nos três anos anteriores, dezenas de estudantes haviam já sido suspensos e expulsos com penas variáveis que chegaram aos três anos.

Os jovens e os seus pais, com o auxílio de advogados solidários e atuando *pro bono*, como Jorge Sampaio e Salgado Zenha, elaboram a redação dos depoimentos dos alunos e estabelecem a estratégia da sua defesa, invocando que a participação dos jovens era um ato de consciência, responsabilidade e civismo. Argumentam que, nas reuniões, se debatiam problemas sentidos e vividos em cada uma das escolas e que, estes jovens, assumindo o seu dever cívico, nada mais faziam do que discutir com pertinência e elevação os seus problemas. A defesa jurídica foi acompanhada por lutas e greves que conduziram ao arquivamento dos processos em alguns liceus. Os restantes processos disciplinares só terminariam, por extinção natural, depois da madrugada libertadora que todos ansiosamente esperavam.

folha01.indd 4 13/05/2024 20:48